

COPA RIO SUB 17 - ANO DE 2013
REGULAMENTO 2013
XXVII COPA RIO SUB-17

I – DA DENOMINAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E FINALIDADES.

Art. 1º - A XXVII COPA RIO SUB-17 é uma competição de futebol, não profissional, do Estado do Rio de Janeiro, organizada, coordenada e administrada pela FERJ, autorizada pela CBF, e será disputada pelos clubes convidados, a critério exclusivo da FFERJ, abaixo identificados, obedecendo às normas do Regulamento Geral das Competições da FERJ (RGC) e as constantes deste REC, tendo como finalidade incentivar o desenvolvimento da categoria sub-17 em âmbito nacional.

FEDERAÇÕES	CLUBES
Amazonense de Futebol	Esporte Clube Tarumã
Baiana de Futebol	Esporte Clube Vitória
	Bahia Esporte Clube
	ECPP Vitória da Conquista
	Associação Atlética São Francisco
Maranhense de Futebol	Moto Clube de São Luís
Pernambucana	Sport Club do Recife
Paranaense	Coritiba Foot Ball Club
	Clube Atlético Paranaense
Estado do Rio de Janeiro	G.P.A. Audax Rio Esporte Clube
	Barra Mansa Futebol Clube
	Resende de Futebol Clube
	Botafogo de Futebol e Regatas
	Clube de Regatas Flamengo
	Club de Regatas Vasco da Gama
	Fluminense Football Club
	Friburguense Atlético Clube
	Macaé Esporte Futebol Clube
	Seleção Liga Macaense
	Esporte Clube São João da Barra
	Clube de Futebol São José (Miracema)
	Itatiaia Esporte Clube
	Associação Desportiva Cabofriense

Estado de Rondônia	Sport Club Genus de Porto Velho
Federação Gaúcha de Futebol	Sport Club Internacional
	Grêmio Futebol Porto-Alegrense
Federação Mineira de Futebol	Clube Atlético Mineiro
	Cruzeiro Esporte Clube
	América Futebol Clube
Federação Paulista de Futebol.	Sociedade Esportiva Palmeiras
	G.P.A. Audax Esporte Clube - SP
Matogrossense de Futebol	Poconé Esporte Clube

§1º - **FERJ** será responsável pela gestão técnica e disciplinar, cabendo a seu Departamento de Competições (DCO) as providências necessárias à realização e desenvolvimento da competição;

§2º – Em caso de desistência de algum clube participante, a FFERJ, a seu exclusivo critério, escolherá outro que o substitua.

II – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CRONOGRAMA

Art. 2º - A XXVII COPA RIO SUB-17 será realizada no período de 28 de Março a 07 de abril do ano de 2013, em oito municípios, a saber:

PRIMEIRA FASE	SEGUNDA FASE
DE 28 a 30/03/2013	01/04/2013
QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL
03/04/2013	05/04/2013
FINAL	
07/04/2013	

§1º - As delegações dos grupos **A, B,C, D, E, F, G e H** deverão chegar nas suas respectivas sedes no dia **27/03/2013**, a partir das 11hs da manhã, já com direito a almoço e jantar neste dia, em função da primeira rodada desses grupos que ocorrerá no dia 28/03/2013, conforme tabela anexa;

III – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 3º - A Primeira Fase será disputada pelas associações em sistema classificatório, jogando entre si, dentro do grupo em turno único, classificando-se para a segunda fase as 02 (duas) equipes melhores colocadas em cada grupo.

Grupo A Macaé	Grupo B Cabo Frio	Grupo C S. João de Meriti
Macaé Esporte - RJ	Cabofriense - RJ	Audax - RJ
Liga Macaense - RJ	Bahia - BA	Atletico - PR
Grêmio - RS	Botafogo - RJ	Moto Clube - MA
Sport Club Recife-PE	Taruma - AM	Flamengo - RJ
Grupo D Itatiaia	Grupo E Barra Mansa	Grupo F Friburgo
Itatiaia - RJ	Barra Mansa - RJ	Friburguense - RJ
Vitória - BA	Resende - RJ	Cruzeiro - MG
Fluminense - RJ	Atlético-MG	Coritiba - PR
Poconé FC - MT	Palmeiras-SP	ECPP Vit Conq - BA
Grupo G São João da Barra		Grupo H Miracema
EC S. João da Barra-RJ		CF São José - RJ
Audax - SP		Vasco da Gama - RJ
Internacional - RS		América - MG
Sport Club Genus-RO		AA São Francisco-BA

Art. 4º - Na Segunda Fase as 16 (dezesseis) associações serão distribuídas em 8 grupos, que serão formados pelos 2 classificados de cada grupo de primeira fase, jogando entre si, dentro do grupo, uma partida única, classificando-se para a fase seguinte (quartas de final) as vencedoras de cada grupo. ~~Nesta fase, a progressão dos Clubes será feita de forma linear, a fim de proporcionar maior descanso às equipes, bem como evitar o deslocamento no domingo, dia 31/03/2013. Ou seja, os 2 classificados, na primeira fase, de um mesmo grupo, jogarão entre si, em sistema eliminatório simples.~~

Grupo I	Grupo J	Grupo K	Grupo L
1º de A	2º de A	1º de B	2º de B
2º de H	1º de H	2º de G	1º de G

Grupo M	Grupo N	Grupo O	Grupo P
1º de C	2º de C	1º de D	2º de D
2º de F	1º de F	2º de E	1º de E

Art. 5º - Nas **Quartas de Final**, as associações classificadas, oriundas da segunda fase, jogarão entre si, em sistema eliminatório simples e de acordo com os seguintes cruzamentos abaixo, classificando-se para as semifinais a vencedora de cada grupo:

Grupo Q (Cabo Frio)	Grupo R (Cabo Frio)	Grupo S (Barra Mansa)	Grupo T (Barra Mansa)
1º de I	1º de K	1º de M	1º de O
1º de J	1º de L	1º de N	1º de P

Art. 6º - Nas **Semifinais**, todas as associações classificadas na fase anterior deslocar-se-ão para a cidade de **Cabo Frio**, onde serão distribuídas em dois grupos e jogarão entre si, uma única partida, dentro do grupo, classificando para fase final as vencedoras de cada grupo.

Grupo U	Grupo V
Vencedor do Grupo Q	Vencedor do Grupo S
Vencedor do Grupo R	Vencedor do Grupo T

Art. 7º - A **Final** será disputada, no Município de **CABO FRIO**, pelas 02 (duas) associações vencedoras, respectivamente, dos grupos U e V, jogando entre si, uma única partida, sendo a Vencedora declarada **Campeã da XXVII Copa Rio Sub-17**.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 8º - Ao final da primeira fase, havendo empate em número de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Maior número de vitórias;
2. Maior saldo de gols;
3. Maior número de gols pró;
4. Menor número de gols sofridos;
5. Menor número de cartões amarelos e vermelhos somados, considerando-se os cartões dos atletas e comissão técnica; peso 1 para cartão amarelo e peso 2 para os vermelhos.
6. Sorteio na sede do grupo.

Art. 9º - Na segunda fase, quartas de final, semifinais e final, havendo empate ao final de cada partida, esta será decidida pela cobrança de tiros livres diretos, da marca do pênalti, de acordo com as regras da IFAB.

VI – DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 10º - A vitória equivale a 03 (três) pontos ganhos para o vencedor e o empate a 01 (um) ponto ganho para cada equipe;

VII - DAS PARTIDAS

Art. 11º - Todas as partidas da primeira fase terão obrigatoriamente 70 (setenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos, com 15 (quinze) minutos de intervalo, observado ainda o TTO (tempo técnico obrigatório), de acordo com as disposições do art. 26 do RGC. A partir da segunda fase, incluindo-se a própria, todas as partidas terão obrigatoriamente 90 (noventa) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 45 (Quarenta e cinco) minutos, com 15 (quinze) minutos de intervalo, observado ainda o TTO (tempo técnico obrigatório), de acordo com as disposições do art. 26 do RGC.

Parágrafo Único – Quando os jogos não puderem ser realizados por qualquer motivo nos campos determinados na tabela, o **Delegado da FERJ**, poderá indicar um outro estádio para realização da mesma partida.

Art. 12º - Será **obrigatório apresentar ao árbitro reserva, antes de cada partida, a carteira do atleta expedida pela Federação de origem**, e mais um documento de identificação, a saber: carteira de identidade ou certidão de nascimento ou caderneta escolar.

VIII – DO BANCO DE RESERVAS E SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS

Art. 13º - Em cada partida poderão ser realizada até 5 (cinco) substituições por equipe.

Art. 14º - No banco de reservas, além dos 09 (nove) atletas relacionados na súmula, somente poderão permanecer o Técnico, o Médico, o Preparador Físico e o Massagista.

IX - DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 15º - Participarão do Torneio, os atletas nascidos em **1996 e 1997**, devidamente registrados pelos clubes em suas respectivas Federações, podendo, cada associação inscrever até 20 (vinte) atletas.

Art. 16º - A inscrição será feita mediante ficha de inscrição, em modelo padrão (anexo 1) que deverá ser encaminhada para a FERJ, pelo e-mail institucional do clube, para o endereço dco@fferj.com.br ou por fax através do nº (21) 2234-7710, até o

dia **10/03/2013**. Após essa data somente serão admitidas inscrições para efeitos de complementação de relação incompleta ou em substituição a alguma outra já realizada, **desde que com o aval da Federação de origem.**

Art. 17º - O atleta, cuja Federação de origem não confirmar seu registro pelo clube que o inscreveu na competição, será considerado sem condição de jogo, sujeitando o clube que o utilizar às penalidades previstas no CBJD.

Art. 18º - As associações participantes deverão entregar ao Delegado da FERJ, no dia da chegada da delegação, uma relação numérica e nominal dos 20 (vinte) atletas, inscritos na competição, bem como do nome e identificação dos demais membros da delegação.

Art. 19º – O atleta poderá participar da **XXVII Copa Rio Sub-17** somente por uma associação.

X - DA TABELA

Art. 20º – A tabela da competição é parte integrante deste regulamento, podendo a FERJ alterar dia, hora e local das partidas, desde que para permitir o bom andamento do campeonato.

XI - DAS DESPESAS DE AMBULÂNCIA, ARBITRAGEM, DELEGADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Art. 21º – Caberá a cada uma das sedes o pagamento das despesas do Delegado, e da Arbitragem (taxas, hospedagem quando necessária, alimentação e transporte), bem como a responsabilidade do pagamento dos encargos de hospedagem e alimentação (estada, desjejum, almoço e jantar) de cada delegação que não a(s) de seu município.

Parágrafo Único: Cabe, ainda, às Sedes do evento, a manutenção de ambulância, equipada e funcional, nos locais dos jogos, durante toda a realização das partidas, devendo as mesmas, estar presente nos locais determinados com antecedência mínima de 30 minutos antes do início dos jogos, permanecendo no local até 15 minutos após a realização da última partida de cada dia de competição.

XII – DAS DELEGAÇÕES

Art. 22º - Cada Delegação será composta de no máximo 27 (vinte e sete) pessoas, a saber: 20 (vinte) atletas, 5 (cinco) dirigente e 1 (um) ou 2 (dois) motoristas. **Caso haja excedente no número de pessoas, a responsabilidade de hospedagem e alimentação dos excedentes correrá por conta da equipe correspondente.**

Art. 23º - Antes da assinatura na súmula, cada associação deverá entregar ao Delegado da FFERJ uma relação, preferencialmente digitada, datada e assinada pelo

responsável pela delegação, contendo os dados assinalados no modelo padrão adotado para a competição (anexo 2)

Art. 24º - No dia que anteceder cada partida haverá reunião com o Delegado, convocada pelo mesmo, para tratar de assuntos administrativos, sendo necessária a presença dos seguintes membros dos clubes diretamente envolvidos no jogo:

1. Chefe da delegação
2. Supervisor
3. Representante da comissão técnica

Art. 25º - Cada clube deverá apresentar na reunião as peças de seus uniformes para definição das que serão utilizadas, cabendo ao Delegado a decisão final em caso de semelhança e/ou desacordo entre os clubes.

XIV – DAS PENALIDADES

Art. 26º - Caso seja comprovado, durante a realização da competição, que algum atleta inscrito tenha participado com documentação adulterada, a associação a que o atleta infrator pertencer estará sumariamente eliminada do Torneio e sujeitas às penalidades previstas na legislação desportiva.

Art. 27º - O atleta que **acumular 02 (dois) cartões amarelos** estará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

Art. 28º - Ao termínio da fase **Quartas de final**, as advertências por cartão amarelo serão zeradas. Vale ressaltar que no caso de o atleta ter recebido o segundo cartão amarelo no jogo válido pelas Quartas de Final, mesmo que sejam zerados os cartões após o término da citada fase, o atleta, ou membro da comissão técnica, deverá cumprir a suspensão automática no primeiro jogo subsequente, ou seja, na semi-final.

Art. 29º - A advertência por cartão vermelho implicará na suspensão automática do atleta por uma partida, a ser cumprida na partida subsequente, **independente da fase do torneio**.

Art. 30º - Será obrigado a cumprir duas partidas consecutivas de suspensão automática, independentemente da fase do torneio, o atleta que receber um cartão vermelho e acumular dois cartões amarelos.

Art. 31º - A associação que provocar, coletivamente, distúrbios e/ou agressões, antes, durante a partida, ou após o seu término, poderá ser eliminada do torneio.

Art. 32º - O membro da comissão técnica que for expulso pelo árbitro, por qualquer motivo, estará impedido de permanecer no banco de reservas por duas partidas consecutivas;

Art. 33º - O atleta expulso por agressão ou ofensa moral estará impedido, automaticamente, de participar das **duas partidas subseqüentes**, independente da fase do torneio.

Art. 34º - A associação que incluir em uma partida atleta sem condição de jogo, será declarada perdedora pelo escore de 3 x 0 e eliminada da competição, independentemente das sanções previstas no CBJD.

Art. 35º - Os participantes do campeonato submetem-se à jurisdição do TJD/RJ

Art. 36º - As súmulas e os relatórios dos Delegados serão encaminhados ao TJD, por intermédio da FERJ, para os procedimentos pertinentes.

XV – DA PREMIAÇÃO

Art. 37 - Para as associações campeã e vice-campeã da **XXVII COPA RIO SUB-17** serão conferidos troféus, e 35 medalhas.

XVI – DA DISCIPLINA DAS DELEGAÇÕES

Art 38º - As delegações estarão constantemente sob a responsabilidade de seus coordenadores e/ou chefe de delegação. Casos de indisciplina nos locais de alimentação e/ou hospedagem, como perturbação da ordem dos estabelecimentos, comportamento inadequado e/ou atos de vandalismo, caso reportados pelos donos dos estabelecimentos e/ou pelo coordenador de cada sede serão avaliados imediatamente pela direção do evento e sanções, como a desclassificação imediata do evento (com desligamento imediato da sede), proibição de participação em edições futuras da COPA RIO SUB-17, além das sanções previstas no CBJD e no Regulamento Geral das Competições da FERJ, poderão ser tomadas a qualquer tempo, durante e após o término do evento.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39º – As associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas, por motivo de força maior, para não comprometer o desenvolvimento da competição.

Parágrafo Único – Caso a FFERJ necessite alterar os grupos, para uma melhor logística e acomodação dos Clubes visitantes e/ou locais, poderá fazê-lo a seu exclusivo critério. A alteração só poderá ser feita antes do início do evento e deverá ser imediatamente comunicada aos Clubes envolvidos.

Art. 40º - As 02 (duas) associações finalistas **estarão garantidas na XXVIII Copa Rio Sub-17**, edição de 2014, caso decidam por participar da próxima edição.

Art. 41º - A FERJ detém todos os direitos sobre as propriedades da competição.

Art. 42º - As bola a serem utilizadas nas partidas serão fornecidas pela FERJ em modelo e marca por ela determinados.

Art. 43º - Os casos conflitantes e os casos omissos serão resolvidos pelo DCO da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 44º - Este Regulamento também obedece aos dispositivos do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2012.

Marcelo Carlos do Nascimento Vianna
Diretor de Competições

* Regulamento revisado em 26/01/2013 no artigo 15º

* Regulamento revisado em 04/02/2013 no artigo 16º

* Regulamento revisado em 22/02/2013, conforme RDI 006/13

* Regulamento revisado em 08/03/2013, conforme RDI 013/13